



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

02
3

Ofício Nº 015/2016

Ipaumirim-Ce, 13 de maio de 2016

Exmo. Sr. Francisco das Chagas Lopes da Silva
Secretário Executivo do Concidades.

Sr. Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a V. S^a., em anexo, a documentação abaixo relacionadas da 6^a Conferência Municipal das Cidades, realizada em nosso município em 06 de maio do ano em curso.

Documentos:

- Relatório;
- Decreto;
- Portaria da Comissão Preparatória;
- Portaria e Regimento;
- Ofício da 1^a Reunião da Comissão;
- Ofício de divulgação ao Setor de Imprensa;
- Convite e Relação de recebimento;
- Programação e Frequência da Conferência.

Reiteramos votos de estima e consideração.

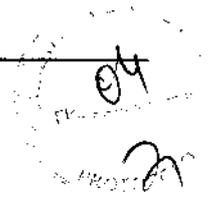
Atenciosamente,

Maria de Fátima Osório Vasconcelos
Coordenadora da 6^a Conferência das Cidades



**RELATÓRIO DA 6ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES DO
MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - CE**

Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal



1. Dados Iniciais

Estado: CEARÁ

Município: IPAUMIRIM

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Maria de Fátima Osório Vasconcelos

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipaumirim CPF: 192.660.303-68

Cargo/Função: Secretária de Cultura e Esporte

DDD/Telefone: E-mail: 88 3567 1525 / 99752 3000

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

(X) Sim () Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Coordenadora da 6ª Conferência das Cidades do Município de Ipaumirim

Conferência Municipal

Data da Conferência:

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

(X) Sim () Não

Houve reunião preparatória

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- (X) Poder Executivo Municipal
- (X) Poder Legislativo Municipal
- (X) Movimentos Sociais e Populares
- (X) Entidades de Trabalhadores
- (X) Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (X) Organizações não Governamentais
- (X) Observadores

O município participou anteriormente de quais conferências:

3.

1ª Conferência das Cidades:
() Sim () Não

2ª Conferência das Cidades:
() Sim () Não

3ª Conferência das Cidades:
() Sim () Não

4ª Conferência das Cidades:
(X) Sim () Não

5ª Conferência das Cidades:
(X) Sim () Não

4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

- (20) Poder Executivo Municipal
- (02) Poder Legislativo Municipal
- (03) Movimentos Sociais e Populares
- (02) Entidades de Trabalhadores
- (01) Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (04) Organizações Não Governamentais
- (04) Outros
- (36) Total

5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade?
() Sim (X) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?
() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?
() Sim (X) Não

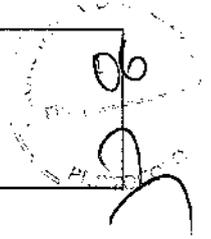
Quais?

- () de Habitação.
- () de Transporte e Mobilidade.
- () de Desenvolvimento Urbano.
- () de Saneamento.
- () Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

(X) Sim () Não

Secretaria de Infraestrutura do Município



O município possui Plano Diretor Participativo?

() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

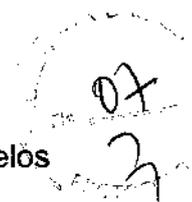
(X) sim () não

Quais?

- (X) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- (X) contribuição de melhoria
- (X) instituição de zonas especiais de interesse social
- () parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- () IPTU progressivo
- (X) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- (X) transferência do direito de construir
- () operações urbanas consorciadas
- () instrumentos de promoção de regularização fundiária
- () estudo de impacto de vizinhança
- () projeto específico de expansão urbana
- () plano de reabilitação urbana
- () cartas geotécnicas
- () plano de redução de riscos
- () outros: _____

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

(X) sim () não



Quais: Rampas em Calçadas, Praças e Prédios Públicos

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Maria de Fátima Osório Vasconcelos

Tipo de Convocação:

a (X) Conferência Convocada pelo Governo Municipal

b () Conferência Convocada pela Sociedade Civil

a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

- Maria de Fátima Osório Vasconcelos

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

b - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4- Cópia do Regimento da Conferência Municipal.

- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

Texto Função Social da Cidade e da Propriedade

- 1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia? **De acordo com as respostas de todas as pessoas presentes na 6ª Conferência, em alguns pontos da cidade existem espaços públicos de qualidade e acessíveis a todos os moradores como praças, mercado público e demais repartições.**
- a. São efetivamente utilizados pela população? **Sim**
- b. Onde eles estão localizados? **No centro da cidade e demais bairros.**
- c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso? **Todas as pessoas presentes foram unânimes em afirmar que o município deve investir em conscientização e intervir através de penalidades junto aos comerciantes que utilizam indevidamente os espaços públicos para exposição de suas mercadorias, tais como calçadas e praças que são interditadas diariamente em alguns pontos da cidade, especificamente no centro comercial.**
- 2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados? **Sim, são localizadas próximo à escolas, hospital, Fórum, indústrias e pontos comerciais, devidamente interligado com os serviços públicos.**
- a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem? **Sim, de acordo com a resposta do item anterior, as moradias populares estão construídas nas proximidades de hospital, escolas e praças, no entanto, nem todas as ruas possuem sistema de saneamento básico, já no tocante ao transporte público, esse serviço não existe, pois a nossa cidade é de um porte bem pequeno onde há proximidade de todos os serviços oferecidos, sendo que a população se desloca em seus diversificados veículos. Porém, as pessoas presentes na conferência advertiram sobre a necessidade de um ponto de apoio para os transportes intermunicipais e interestaduais, visto que nossa cidade fica nas proximidades do Estado da Paraíba e diariamente existem pessoas se locomovendo, portanto, uma rodoviária ou um ponto de apoio seria de grande valia.**
- b. Como melhorar essa questão? **Promover saneamento básico, esgotos, pavimentação, nos bairros e ruas que ainda não dispõe dos serviços e a**

construção de um ponto de apoio para as pessoas que esperam transportes intermunicipal e interestadual ou mesmo uma rodoviária.

- 3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório? **Sim**
- Existe concentração de propriedades urbanas no seu município? **Sim**
 - Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada? **Sim**
 - Como melhorar essa questão?
- 4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema? **O município conta com a Secretaria de Infraestrutura que tem a atribuição de cuidar de todos serviços ligados ao desenvolvimento urbano.**
- 5) Seu município conta com Conselho da Cidade? **Não**
- Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas? **Não existe conselhos para deliberar sobre essas finalidades.**
 - Ele está efetivamente funcionando? **Não**
 - Tem caráter deliberativo? **Não**
 - Suas deliberações são cumpridas? **Em casos mais extremos, procura-se a promotoria pública.**
- 6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade? **O nosso município dispõe de microempresas, indústrias, além de contar com um setor agropecuário bastante intenso na produção de leite, mel de abelha e frutas, agroindústria e agricultura familiar.**
- 7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa? **Os participantes da 6ª conferência listaram as seguintes problemáticas de nosso município:**
- **O êxodo rural, que tem inchado a população urbana e tornado campo um deserto inabitado, a taxa de evasão é de 84%, onde, na zona rural, essas pessoas poderiam aproveitar muito mais as potencialidades que o campo oferece como também os recursos destinados a área rural, tanto pelo governo federal, estadual e municipal;**
 - **O surgimento de loteamentos desordenados sem planejamento para definir as dimensões adequadas na construção das ruas, sendo que as mesmas são muito estreitas ou sem saída. Como também, as novas habitações não constroem mais fossas, ligando seus banheiros aos esgotos das ruas, poluindo rios e futuramente contaminando o lençol freático.**
 - Quais são os agentes que representam estes interesses? **Na questão dos novos loteamentos, há um jogo de interesses, pois os donos das terras, não querem ceder espaços para ser construído ruas mais largas, contendo espaço para praças, área de lazer e outros, muito menos investir em infraestrutura.**
 - O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?
 - **Infelizmente, os habitantes do campo, partem para a cidade a procura emprego, educação e a proximidade dos serviços destinados a saúde, no entanto, não percebem que o campo quando bem aproveitado, pode**

garantir o sustento e um ambiente mais saudável e menos violento que as áreas periféricas das pequenas e grandes cidades.

- Criar leis que orientem os proprietários de loteamentos no sentido lotear suas terras, com dimensões adequadas, investindo em saneamento e deixando espaços para construção de praças, parques e outros.

Fica a critério da Comissão Preparatória Estadual elaborar até 6 perguntas adicionais para discussão nas Conferências Municipais.

10
20

Campo para resposta à pergunta nº 01
Campo para resposta à pergunta nº 02
Campo para resposta à pergunta nº 03
Campo para resposta à pergunta nº 04
Campo para resposta à pergunta nº 05
Campo para resposta à pergunta nº 06

Para capitais dos Estados :

Proposta nº 1
Proposta nº 2
Proposta nº 3
Proposta nº 4
Proposta nº 5

Demais Municípios

Proposta nº 1 – Trabalhar incentivos fiscais, bem como a doação de terrenos para a instalação de indústrias para geração de emprego e renda para a população local.

Proposta nº 2 – A cidade está crescendo e, está surgindo novos loteamentos, diante disso, o município deve intervir na finalidade social e coletiva, definindo através de leis como devem ser as dimensões e os serviços que cada loteamento deve fazer como tamanho de ruas, espaço para praças e áreas de lazer, além de esgotos e pavimentação.

Proposta nº 3 – Decretar que os comerciantes do centro da cidade estão proibidos de usarem os espaço públicos para exposição de mercadorias e que, por conta disso, impedem o acesso de pessoas com necessidades de mobilidade.

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: PAULO MARCIO NERY VASCONCELOS			
*RG: 1512888	Órgão expedidor: SSP PB	Data nascimento: 24/07/1973	
*CPF: 555.260.393-15	Tel. Comercial: 88 997523000	Tel. Celular: 88 996835097	
Endereço: Rua Prefeito Alexandre Gonçalves			
Número: 22	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: IPAUMIRIM	UF: CE	CEP: 63340000
E-mail: Paulo-nerly@hotmail.com			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Sigla: SME
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares	() Entidades Empresariais		
() Entidades de Trabalhadores	() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
(X) Poder Executivo municipal	() Organizações não Governamentais		
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente			
*Nome: ECILDA FERREIRA PEREIRA			
*RG: 99099097116	Órgão expedidor: SSP CE	Data nascimento: 03/09/1982	
*CPF: 193.021.693-91	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço: Rua A			
Número: 13		Complemento:	
Bairro: São Luis		Cidade: IPAUMIRIM	UF: CE CEP:63340000
E-mail:			
*Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino () masculino			
*Entidade que Representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS			Sigla:
*Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

13
2

DECRETO Nº de 005 de 18 de fevereiro de 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim CE, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 43, inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 06 de maio de 2016, em Ipaumirim - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo(a) Vice-prefeita Maria Flaucineide Vieira chagas, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

14
3

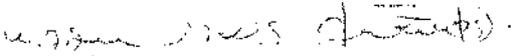
Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipaumirim aos 18 de Fevereiro de 2016.


Wilson Alves De Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUMIRIM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

15
27

PORTARIA Nº 49/2016

Ipaumirim 25 de fevereiro de 2016

**Dispõe sobre a nomeação de
Membros da Comissão
Preparatória para a Conferência
Municipal a ser realizada no
Município de Ipaumirim CE.**

O Prefeito Municipal de Ipaumirim CE, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 43, inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade de Ipaumirim, a Sr^a MARIA DE FÁTIMA OSÓRIO VASCONCELOS.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 10 membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 06 de maio de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, a saber:

I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Câmara Municipal de Ipaumirim

Titular: Joselba Maria Diniz

**NOME DA INSTITUIÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e
Desenvolvimento Econômico**

Titular: Jairton Jorge Pereira

NOME DA INSTITUIÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Juliana Samylles de Medeiros Alves



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

17
27
PROT

ANEXO

COMISSÃO PREPARATORIA DA 6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE
IPAUMIRIM CE

• GOVERNAMENTAL

NOME DA INSTITUIÇÃO: Câmara Municipal de Ipaumirim

Titular: Joselba Maria Diniz

Joselba Maria Diniz

NOME DA INSTITUIÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Maria de Fátima Osório Vasconcelos

Maria de Fátima Osório Vasconcelos

NOME DA INSTITUIÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e
Desenvolvimento Econômico

Titular: Jairton Jorge Pereira

Jairton Jorge Pereira

NOME DA INSTITUIÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Juliana Samyelles de Medeiros Alves

Juliana Samyelles de Medeiros Alves

NOME DA INSTITUIÇÃO: Secretaria de Administração

Titular: Silvio Alexandre Carvalho de Melo

Silvio Alexandre Carvalho de Melo

• NÃO GOVERNAMENTAL

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associações Comunitárias

Titular: Afonso Luiz da Silva

Afonso Luiz da Silva

NOME DA INSTITUIÇÃO: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipaumirim

Titular: Manuel Batista Coutinho

Manuel Batista Coutinho

NOME DA INSTITUIÇÃO: Empresa de Doces Kicocada

Titular: João Paulo da Silva Gonçalves

João Paulo da Silva Gonçalves

NOME DA INSTITUIÇÃO: Pastoral da Criança

Titular: Maria Aparecida da Silva

Maria Aparecida da Silva



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PORTARIA Nº 47/2016

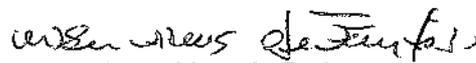
Ipaumirim 23 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CE, no uso das atribuições que lhe conferem,
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CE, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.


Wilson Alves de Freitas
Prefeito Municipal de Ipaumirim



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 47/2016

Regimento da 6ª Conferência Municipal da cidade de Ipaumirim

CAPITULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Ipaumirim:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 005, de 18 de fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

II – Avançar na construção da política nacional de desenvolvimento urbano.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ipaumirim terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 6ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 6ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 6ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

21
37

consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 6ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ipaumirim devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

Art. 10. A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Ipaumirim:

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

- II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- VII – sistematizar as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;
- VIII – elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

- I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;
- II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;
- III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;
- IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;
- V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;
- VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à



Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II CAPÍTULO V DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 6ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:
I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Estadual da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;



§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

Ofício Nº 028 / 2016

Ipaumirim – CE, 18 de Fevereiro de 2016.

O prefeito Municipal de Ipaumirim convida um representante desta Instituição para participar da primeira reunião de preparação para a 6ª Conferência municipal das cidades que tem a seguinte temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas". A reunião acontecerá no dia 23 de fevereiro às 09 horas na Sala da Secretaria de Cultura localizada no prédio da Prefeitura Municipal, ocasião em que será definida a comissão preparatória para o acontecimento do referido evento.

Atenciosamente,


Silvio Alexandre Carvalho de Melo
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

28
27

Ofício Nº 012/2016

Ipaumirim-Ce, 02 de maio de 2016

Ailton Silva
Coordenador do Setor de Imprensa Municipal

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicito à V. S^a., a divulgação da 6^a Conferência Municipal das Cidades através de carro de som, rádio, conforme consta convite e programação em anexo.

Atenciosamente,

M. Vasconcelos

Maria de Fátima Osório Vasconcelos
Coordenadora da 6^a Conferência das Cidades
Município de Ipaumirim-Ce

RECEBIDO

Em 02/05/2016

[Handwritten signature]



Convite

O Prefeito Municipal de Spaurim, Sr. Wilson Alves de Freitas, Vice-Prefeita, Sra. Maria Fláucineide Vieira Chagas, empenhadas na busca do direito

social justo e participativo,

têm a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Spaurim-Ce.

- Data: 06 Maio de 2016
- Local: Auditório do CRAS
- Horário: Às 07h30min

Contamos com sua presença!

**CONFIRMO RECEBIMENTO DO CONVITE PARA A 6ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES**

30
9

Ipaumirim - CE, 03 de maio de 2016

ORDEM	NOME	ASSINATURA	TELEFONE
01	Prefeito Municipal - Wilson A. de Freitas	Wilson A. de Freitas	3567-1525
02	Vice-prefeita - Maria Flacineide V Chagas	Maria Flacineide V Chagas	3567-30-24
03	Roberto Paulo Jorge Barbosa	Roberto Paulo Jorge Barbosa	8899605 9570
04	Rosa Maria Neta	Rosa Maria Neta	
05	Rosineide Barbosa	Rosineide Barbosa	999.863400
06	Maria do Socorro Olímpio de Lucena	Maria do Socorro Olímpio de Lucena	9 97 880 900
07	José Adail Trigueiro Junior	José Adail Trigueiro Junior	991022989
08	Wtim Ribeiro	Wtim Ribeiro	9 97 16 17 83
09	Cicero Ferreira Duarte	Cicero Ferreira Duarte	9-9664-5034
10	Josefa Luciene Rolim	Josefa Luciene Rolim	99332908
11	Joselba Alencar Diniz - Comissão	Joselba Alencar Diniz	996-11-39.20
12	Damião de Freitas Alves	Damião de Freitas Alves	
13	Secretaria de Administração	Roberto P. P. Cordeiro	9 9774 6035
14	Secretaria de Cultura	Maria Conceição	99759 3000
15	Secretaria de Finanças	Roberto	9.9947 1801
16	Secretaria de Educação	João Carlos B. Leite	99805-4541
17	Secretaria de Agricultura	João Carlos B. Leite	99646792
18	Secretaria de Ação Social	Juliana O. M. Alves	996809928
19	Secretaria de Infraestrutura	Roberto	998800281
20	Secretaria de Saúde	Roberto	9619 03 50
21	Chefe de Gabinete	Josefa M. de A. Carneiro	99693 4319
22	Luiz Alves de Freitas	Josefa M. de A. Carneiro	999922458
23	Assessor de Imprensa	Roberto	987517869
24	Associação Comunitária - São Pedro	Alonso Luiz de Siqueira	885418237
25	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Manoel Batista	
26	Empresa de Doces Kicocada	João Paulo José da Fonseca	99432-1515
27	Pastoral da Criança	Maria Helena Saraiva	996024294
28	Pastoral do Idoso	M. Aparecida da Silva	99655-0202
29	Polícia Civil	Christiane Lemos	3567-1316
30	Polícia Militar	Francisco de Assis	3567-1566
31	CVT	Amanda Alves C. dos Santos	(88)35671174
32	EMATERCE	Roberto	(88)999356296
33	E.E.F.M. Dom Francisco de Assis Pires	Roberto	88-3567-40-92
34	EEF. Dr. Jarismar Gonçalves Melo	M. Kellyang de H. Melo	997024448
35	EEF. José Alves de Oliveira	Valentina de Melo Silva	(88) 997981919
36	Coordenação Educação Infantil	Willy	9.9981-3436
37	DEMUTRAN	Roberto	99653-3032
38	Setor de Tributos	Roberto	999-71-42-40
39	Hospital e Maternidade Maria J. Santos	Roberto	99992 8479
40	Posto de Saúde - Sede	Maria Sônia Olímpio	9.9999-7170
41	Posto de Saúde - Fazendinha	M. Aparecida da Silva	96195811
42	Conselho Tutelar	Marcia	99909-6709
43	Agentes de Endemias	PIP MAGNA / NENE	9619 03 50
44	Agentes de Saúde		

1.2

45	Coordenação Bolsa Família	Priscila B. Brown	99773-0606
46	Maçonaria	Pedro Ribeiro	996404615
47	Igrejas Evangélicas	Pastor DZIEVA	88-0835-4
48	Igreja Católica	Paróquia São João do Aroeira	99904-9317
49	CRAS - SEDE		
50	Engenheiro Municipal	Roberto J. A.	999148979
51	Conselho do Idoso	PEDRO RIBEIRO	996404615
52	Conselho da Criança e do Adolescente	Jucileide G. Correia	99563470
53	Indústrias de Doces Vale Verde	Edilberto / Cláudio B. Leite	3567-1064
54	Indústria de Sabão Nova Aurora	Wander Francisco Dantas	3567-1126
55	Maria Dalva de Oliveira Pinto		
56	Valderi Dias Dantas		996193932
57	Controle Interno		99600.7954
58	Setor Jurídico		
59	Banda de Música	Américo L. V.	19934 8914
60	Gabinete do Prefeito	Cláudia F. Pereira	35673525
61	Setor Pessoal	Ermano Neto	39928-0421
62	Josefa Edneide Ferreira Ramos	Josefa Edneide Ferreira Ramos	996054441
63	NASF - Secretaria de Saúde		
64	Otaciano Alves de Freitas	Otaciano Alves	996168778
65	Coordenadora CRAS	Jucileide G. Correia	99563470
66			
67			
68			
69			
70			

91
9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

32
3

PROGRAMAÇÃO

7h 30 min – Atracção Musical – Banda de Música Alceu Laurentino de Melo

- Credenciamento

8h – Café da Manhã

8h 30 min – Formação da Mesa

8h 45min – Hino Nacional

9h – Fala das autoridades e do Prefeito

9h 30 – Tema: A Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades Inclusivas,
Participativas e Socialmente Justas

Palestrante: Maria Dalva de Oliveira Pinto – Psicóloga do CRAS

10h 20min – Subtema: Acessibilidade de Fato e de Direito: José Valderi Dias Dantas

11h - Uma Porta para Inclusão Social - Palestrantes: Richardson Jorge Dantas

FORMAÇÃO DOS GRUPOS

12h - Almoço

13h 30min – Subtemas

1 – O Brasil Urbano: A cidade que Temos

2 – A Função Social da Cidade

3 – A Cidade Que Queremos

14h 30 min – Apresentação dos Grupos

15h 15min – Escolhas das Propostas

15h 45min – Leitura do Regimento

16h - Escolha do Delegado e Suplente

16h 30min – Encerramento com o Hino do Município

46	Familia Ferreira de Lima				
47	Ubiratan Barbosa de Oliveira (pai)	41.503.244	SIND. MIO-RASG		excluído por morte
48	ME Aparecida da Silva	16301686	CEAS AT - FÉLIZIANO		
49	Priscila de Barros	14550002	Associação de Classe		
50	Leteciane N. dos Santos	19773-0066	Debra Família		
51	Valyana Celarosa de Lima	11.11.8473	Associação de Classe		
52	Georgi de Barros	11.11.8473	Associação de Classe		
53	Francisca de Barros	11.11.8473	Associação de Classe		
54	Francisca de Barros	90945216	TRABALHADA		
55	Francisca de Barros	11.11.8473	Associação de Classe		
56	Francisca de Barros	11.11.8473	Associação de Classe		
57	Francisca de Barros	11.11.8473	Associação de Classe		
58	Francisca de Barros	11.11.8473	Associação de Classe		
59	Francisca de Barros	11.11.8473	Associação de Classe		
60	Francisca de Barros	11.11.8473	Associação de Classe		
61	Francisca de Barros	11.11.8473	Associação de Classe		
62	Francisca de Barros	11.11.8473	Associação de Classe		
63	Francisca de Barros	11.11.8473	Associação de Classe		
64	Victoria Carneiro (Rodrigues)	11.11.8473	Associação de Classe		
65	Francisca de Barros	11.11.8473	Associação de Classe		
66	Francisca de Barros	11.11.8473	Associação de Classe		
67	Francisca de Barros	11.11.8473	Associação de Classe		
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					

16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				

35
27

Re: SOLICITAÇÃO COMISSAO ESTADUAL: Delegados e Suplentes da 6ª Conferência Municipal das Cidades- Ipaumirim

De : Isaura Garcia <isaura.garcia@idades.ce.gov.br>

Qui, 16 de Jun de 2016 11:00

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO COMISSAO ESTADUAL: Delegados e Suplentes da 6ª Conferência Municipal das Cidades- Ipaumirim**Para :** Fátima Vasconcelos <marfove@hotmail.com>

Prezada Fátima, bom dia!

Gratos pela informação pertinente ao número 59 da lista de presença.

Sobre a **indicação** da Sr^a **Maria Valdeniz Alves de Souza da Silva**, como Delegada Suplente do Sr. Afonso Luiz da Silva, **comunicamos-lhe ser inviável**, de vez que seu nome não consta da folha de frequência do evento. Aceitar a pretendida indicação abriria um precedente indesejável, posto que alguns delegados já tiveram sua "eleição" anulada por conta dessa mesma ocorrência.

Assim, pedimos-lhe refazer o Formulário de Delegado Eleito, do Sr. Afonso Luiz da Silva, deixando em branco a parte inferior do formulário, pertinente à suplência, digitalizando em seguida o documento e enviando-o por e-mail.

Certos de termos sido compreendidos, colocamo-nos no aguardo do documento solicitado.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Comissão Estadual das Cidades - ConCidades/CE
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 60.822-325 - Cambaíba - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

De: "Fátima Vasconcelos" <marfove@hotmail.com>**Para:** "Isaura Garcia" <isaura.garcia@idades.ce.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 16 de junho de 2016 9:40:51**Assunto:** RE: SOLICITAÇÃO COMISSAO ESTADUAL: Delegados e Suplentes da 6ª Conferência Municipal das Cidades- Ipaumirim

Prezada Izaura,

Conforme Solicitado, respondemos esse e-mail para dizer-lhe que a pessoa que assinou no número 59 trata-se do Sr. Otaciano Alves de Freitas - da Assessoria de Comunicação do Município, portanto não representa movimentos sociais. Porém, envio em anexo a ficha de credenciamento da Sr^a **Maria Valdeniz Alves de Souza da Silva** que participou do evento, no entanto, não assinou a folha de frequência por esquecimento.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Osório Vasconcelos

Date: Thu, 9 Jun 2016 11:30:39 -0300

From: isaura.garcia@idades.ce.gov.br

To: marfove@hotmail.com

Subject: SOLICITAÇÃO COMISSAO ESTADUAL: Delegados e Suplentes da 6ª Conferência Municipal das Cidades-

Ipaumirim

Prezada Fátima, bom dia!

A **Comissão Preparatória Estadual e da Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades**, em sua última reunião (07/06) detectou que há outra pessoa na lista de frequência da Conferência da Cidade de Ipaumirim, relacionada ao número "59", cujo nome não conseguimos identificar, e que parece ser representante de associação. Assim, seguindo orientação da Comissão, pedimos-lhe verificar se referido participante realmente representa o Segmento **Movimentos Populares**, lembrando que **Movimentos Populares**, conforme estabelecido no Regimento, compreende as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano.

Caso positivo, e se o mesmo tiver interesse em participar como Delegado Suplente do Delegado Titular AFONSO LUIZ DA SILVA, deverá ser providenciado o preenchimento do Formulário de Delegado, colocando-se, na parte superior, as informações que dizem respeito ao Sr. Afonso Luiz da Silva, e na parte inferior, as informações pertinentes ao Delegado Suplente.

Caso contrário, deverá ser preenchida somente a parte superior do Formulário com os dados do Delegado Titular AFONSO LUIZ DA SILVA, deixando-se em branco a parte inferior do mesmo, destinada às informações de Delegado Suplente.

Em qualquer das situações que se configure, o documento gerado deverá ser digitalizado e enviado por e-mail até, no máximo, dia 13/06 (segunda-feira), de forma que possa ser apreciado pela **Comissão Preparatória Estadual e da Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades**, na sua próxima reunião, marcada para o dia 14/06(terça-feira).

Ficamos no aguardo do documento. Qualquer dúvida, não hesite em nos contactar.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ce
195) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 00.822.325 - Garanhuba - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

De: "Isaura Garcia" <isaura.garcia@cidades.ce.gov.br>

Para: "Fátima Vasconcelos" <marfove@hotmail.com>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de junho de 2016 11:36:16

Assunto: Re: Delegados e Suplentes da 6ª Conferência Municipal das Cidades- Ipaumirim

Prezada Fátima, bom dia!

Acusamos o recebimento dos 03(três) Formulário de Delegados e damos conformidade somente a 02(dois) deles.

Infelizmente, o formulário que diz respeito ao Delegado Titular AFONSO LUIZ DA SILVA e à Suplente MARIA VALDENIZ ALVES DE SOUZA DA SILVA, **não pode ser aceito, da forma apresentada, de vez que a Sra. Maria Valdeniz não participou da Conferência**, conforme verificado na lista de frequência apresentada no Relatório da Conferência de Ipaumirim.

Assim, **o Formulário referido no parágrafo anterior deverá ser refeito, preenchendo-se tão somente as informações pertinentes ao Delegado Titular, Sr. Afonso Luiz**, e deixando em branco os campos que dizem respeito ao Delegado Suplente. **Ou seja, o segmento "Movimentos Sociais e Populares" terá somente Delegado Titular, no caso o Sr. Afonso Luiz da Silva**, representante da Associação Sítio São Pedro.

O novo Formulário, preenchido de conformidade com a orientação expressa no parágrafo imediatamente acima, deverá ser digitalizado e enviado por e-mail, se possível ainda hoje ou, no mais tardar, na próxima segunda-feira (06/06), para que possa, junto com os demais, ser apreciado na reunião da **Comissão Preparatória Estadual e da Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades** que acontecerá na terça-feira (07/06).

Na expectativa de termos sido compreendidos, colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se tornem necessários ao bom atendimento do que ora solicitamos.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ce

(85) 3101.4428

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE

www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

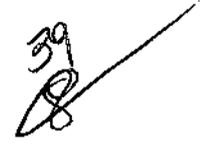
De: "Fátima Vasconcelos" <marfove@hotmail.com>

Para: "isaura garcia" <isaura.garcia@idades.ce.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 2 de junho de 2016 22:12:29

Assunto: Delegados e Suplentes da 6ª Conferência Municipal das Cidades- Ipaumirim

**DELEGADOS ELEITOS PARA PARTICIPAREM DA CONFERÊNCIA
ESTADUAL – REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM CE**

39


Representantes do Poder Público Municipal

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: PAULO MARCIO NERY VASCONCELOS			
*RG: 1512888	Órgão expedidor: SSP PB	Data nascimento: 24/07/1973	
*CPF: 555.260.393-15	Tel. Comercial: 88 997523000	Tel. Celular: 88 996835097	
Endereço: Rua Prefeito Alexandre Gonçalves			
Número: 22	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: IPAUMIRIM	UF: CE	CEP: 63340000
E-mail: Paulo-nery@hotmail.com			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Sigla: SME
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(X) Poder Executivo Municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo Municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessidade de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente			
*Nome: SIMONE VIEIRA GOMES			
*RG: 286619594	Órgão expedidor: SSP CE	Data nascimento: 27/04/1977	
*CPF: 918.248.263-20	Tel. Comercial: 88 3567 1339	Tel. Celular: 88 99766 0706	
Endereço: Rua Coronel Gustavo Lima			
Número: 270	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: IPAUMIRIM	UF: CE	CEP: 63340000
E-mail: sim_vieira@hotmail.com			
*Sexo: (X) feminino () masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			Sigla: SMA
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(X) Poder Executivo Municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo Municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessidade de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Representantes dos Movimentos Populares e Associações

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Titular

*Nome: AFONSO LUIZ DA SILVA			
*RG: 2642217-93	Órgão expedidor: SSP CE	Data nascimento: 13/11/1959	
*CPF: 759.074.023-34	Tel.Comercial:	Tel.Celular: 88 99941 8237	
Endereço: SÍTIO SÃO PEDRO			
Número: S/N		Complemento:	
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: IPAUMIRIM	UF: CE	CEP: 63340000
E-mail:			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO SÍTIO SÃO PEDRO			Sigla:
*Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessidade de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente

*Nome			
*RG	Órgão expedidor: SSP CE	Data nascimento:	
*CPF	Tel.Comercial:	Tel.Celular:	
Endereço			
Número:		Complemento:	
Bairro	Cidade:	UF: CE	CEP:
E-mail:			
*Sexo: () feminino () masculino			
*Entidade que Representa:			Sigla:
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
*Necessidade de algum atendimento especial: Sim () Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

ENTIDADE DE TRABALHADORES

Titular			
*Nome: ECILDA FERREIRA PEREIRA			
*RG: 99099097116	Órgão expedidor: SSP CE	Data nascimento: 03/09/1962	
*CPF: 193.021.693-91	Tel.Comercial:	Tel.Celular:	
Endereço: Rua A			
Número: 13	Complemento:		
Bairro: São Luis	Cidade: IPAUMIRIM	UF: CE	CEP:63340000
E-mail:			
*Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino () masculino			
*Entidade que Representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS			Sigla:
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
<input checked="" type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Poder Executivo Municipal		() Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
*Necessidade algum atendimento especial: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente			
*Nome: MANUEL BATISTA COUTINHO			
*RG: 853.288	Órgão expedidor: SPSP CE	Data nascimento: 24/01/1957	
*CPF: 246.820.633-91	Tel.Comercial:	Tel.Celular: 88 99983 3175	
Endereço: SÍTIO MARCO			
Número: S/N	Complemento:		
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: IPAUMIRIM	UF: CE	CEP:63340000
E-mail:			
*Sexo: () feminino <input checked="" type="checkbox"/> masculino			
*Entidade que Representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS			Sigla: STR
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
<input checked="" type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Poder Executivo Municipal		() Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
*Necessidade algum atendimento especial: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



Govorno do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Itapicuma</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>03/05/2016</u>
-----------------------------	--

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>18.10.15</u> Nº <u>005/2016</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Não possui vinculação</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <u>NÃO, sem justificativa</u>
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*								
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>20</u>	<u>02</u>	<u>03</u>	<u>122</u>	<u>01</u>	<u>/</u>	<u>04</u>	<u>04</u>	<u>236</u>								<u>05</u>

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: / / LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTD DE MEMBROS:

4 - Pendências

A referida conferência foi realizada em 03/05/2016, com a participação de 236 participantes, sendo 20 representantes da sociedade civil, 02 representantes da sociedade empresarial, 03 representantes da sociedade profissional, 122 representantes da sociedade de trabalho, 01 representante da sociedade de ensino, 04 representantes da sociedade de lazer e 04 representantes da sociedade de outros segmentos.

Não foram apresentadas propostas prioritárias e não foram indicados delegados para a conferência estadual, sendo indicados 05 delegados para a conferência estadual, sendo 04 delegados e 01 suplente.

Não foram indicados delegados para a conferência estadual, sendo indicados 05 delegados para a conferência estadual, sendo 04 delegados e 01 suplente.

Não foram indicados delegados para a conferência estadual, sendo indicados 05 delegados para a conferência estadual, sendo 04 delegados e 01 suplente.

OBS: A conferência foi realizada em 31/05/2016; Pendências sanadas em 07/06/2016.

5 - Resultado da Validação

Parecer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>24/05/2016</u>	<u>Adriano</u>	Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>31/05/2016</u>	<u>Adriano</u>	Assinatura
2ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>07/06/2016</u>	<u>Inesley Lima</u>	Assinatura